PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.7398
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 041, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designa servidora como responsável para gerenciar as contas bancárias do Departamento Municipal de Educação e Esportes do Município de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, e

Considerando a Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB que estabelece (art. 69, §5º) o órgão responsável pela educação seja o gestor (administrador) dos recursos da educação;

Considerando a Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação/Fundo de Desenvolvimento da Educação;

Considerando a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e

Considerando a Lei Municipal nº 3636, que dá nova redação ao Regimento interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, e dá outras providências, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, por meio da presente **P O R T A R I A**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ***Sheila Cristina da Silva***, portadora do CPF nº 836.241.129-53, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes deste Município, responsável por gerir junto ao Banco Bradesco, agência 0068, a movimentação financeira das contas do Departamento Municipal de Educação e Esportes de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, conjuntamente com o Prefeito Municipal, o Senhor Lauro de Souza Silva Junior, portador do CPF nº 041.472.819-07.

Art. 2º - Compete, conjuntamente, aos responsáveis pelas contas bancárias do Departamento Municipal de Educação e Esportes – CNPJ 30.834.853/0001-90, existente na agência 0068, do Banco Bradesco S/A:

a) Abertura e movimentação de contas;

b) Efetuar resgates/Aplicações financeiras;

c) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

d) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;

e) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

f) Efetuar transferências para a mesma titularidade;

g) Solicitação de saldos, extratos e comprovantes;

h) Assinar documentação, cheques, recibos, ordens de pagamento e outros documentos inerentes a movimentação financeira das contas bancárias; e

i) Encerrar contas de depósitos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9132 de 27 / 03 / 24 pág.(s) 13